DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Quinta-feira, 12 de novembro de 2026 **Ano XI | Edição nº 1482** **Página 1 de 10**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Cotação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Estado de São Paulo - CEP 16.480-023

TERMO DE COTAÇÃO

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ** receberá propostas de preços para aquisição de equipamentos destinados ao Espaço Juventude, no âmbito do procedimento de contratação direta disciplinado pelo respectivo Aviso de Contratação Direta, observadas as condições deste Termo de Cotação e dos demais documentos que integram o procedimento. A seleção observará o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atendidas as especificações técnicas e demais exigências aplicáveis, sem prejuízo da regular instrução e autorização da contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROPOSTAS		
ENCAMINHAMENTO	**PRAZO**	**HORA**
e-mail: licitacoes@guaimbe.sp.gov.br	17/11/2026	17h00

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de 01 (uma) caixa de som ativa e 01 (uma) geladeira duplex para implantação e implementação do Espaço Juventude no Município de Guaimbê/SP, conforme especificações técnicas, condições e quantidades mínimas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE TOTAL
01	CAIXA DE SOM ATIVA COM CONECTIVIDADE BLUETOOTH VERSÃO 4.2 OU SUPERIOR (PARA ESTABILIDADE DE SINAL E MENOR ATRASO DE ÁUDIO), COM ALCANCE DE ATÉ 10 METROS; POTÊNCIA DE 150 W A 250 W RMS; ALIMENTAÇÃO BIVOLT (127 V/220 V).	UN	01
02	GELADEIRA COM O MINIMO DE 334 LITROS, DUPLEX, COM CAPACIDADE DO REFRIGERADOR DE 258 LITROS E CAPACIDADE DO FREEZER SUPERIOR DE 76 LITROS; CLASSIFICAÇÃO A NO SELO DE CONSUMO; TENSÃO 127 V.	UN	01

1.2. Condições gerais de fornecimento

1.2.1. Os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, em perfeito estado de funcionamento, acondicionados em embalagens originais e compatíveis com as especificações da tabela acima e do Termo de Referência.

1.2.2. A proposta deverá indicar obrigatoriamente a marca e o modelo de cada equipamento cotado e ser acompanhada de catálogo, ficha técnica, documento do fabricante ou outro documento técnico idôneo e verificável que permita aferir objetivamente as características do produto ofertado, admitida a solicitação de esclarecimentos ou documentação complementar para comprovação de informações já apresentadas, observadas as regras do procedimento.

1.2.3. Os fornecedores poderão apresentar cotação para um ou ambos os itens. O critério de seleção será o MENOR PREÇO POR ITEM, desde que atendidos os requisitos técnicos e as demais condições da contratação.

1.3. Condições e local de entrega

1.3.1. A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo Município.

1.3.2. O local da entrega é o Espaço Juventude, situado na Rua Fernando Martins Paredes, nº 206, Guaimbê/SP.

1.3.3. O recebimento ocorrerá em dias úteis, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, mediante agendamento prévio com a fiscalização, preferencialmente com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, observado o prazo de entrega previsto no subitem 1.3.1. Eventual indisponibilidade de agendamento por motivo imputável exclusivamente à Administração será registrada e não poderá fundamentar penalização da contratada pelo período correspondente, desde que comprovada a solicitação tempestiva do agendamento.

1.3.4. Todos os custos de transporte, frete, carga, descarga, movimentação, tributos e demais despesas necessárias ao fornecimento deverão estar incluídos no preço ofertado.

1.4. Conferência, recebimento e substituição

1.4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, mediante conferência inicial dos quantitativos, estado das embalagens e documentação técnica.

1.4.2. O recebimento definitivo será realizado em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante verificação da conformidade técnica, funcionalidade, capacidade e tensão dos equipamentos.

1.4.3. Os produtos que apresentarem avarias ou não atenderem às especificações poderão ser rejeitados e deverão ser substituídos ou corrigidos em até 05 (cinco) dias úteis da notificação, sem ônus para a Administração.

1.5. Garantia e documentação dos equipamentos

1.5.1. Os equipamentos deverão possuir garantia técnica contratual mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação, peças, componentes e assistência técnica, sem prejuízo da garantia legal.

1.5.2. Os equipamentos deverão ser acompanhados de manual de instruções em português e termo de garantia, quando aplicáveis.

1.6. Adequação orçamentária

1.6.1. As despesas estão vinculadas às dotações indicadas no Aviso de Contratação Direta e respectivo Termo de Referência, fichas orçamentárias 122 e 510, condicionadas à

confirmação pela Contabilidade da ficha aplicável, fonte de recursos e disponibilidade orçamentária.

2. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

2.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do Termo de Cotação, encaminhará, exclusivamente por e-mail (licitacoes@guaimbe.sp.gov.br), a proposta comercial assinada e digitalizada, com a descrição do objeto ofertado, a marca do bem, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário indicados no preâmbulo, devendo constar as seguintes informações:

2.1.1. valor unitário e total, expressos em reais, compreendendo todas as despesas e encargos incidentes sobre o fornecimento. Os preços propostos deverão permanecer firmes durante o prazo de validade da proposta, sem prejuízo da aplicação, após a contratação, das disposições legais pertinentes ao reajustamento, quando cabível, e à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro;

2.1.2. prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

2.1.3. DA EMPRESA:

a) Número do CNPJ;

b) Razão Social;

c) Endereço completo;

d) Telefone(s) comercial; e

e) E-mail comercial.

2.1.4. DO(S) REPRESENTANTE(S):

a) Nº do CPF;

b) Nome completo;

c) E-mail;

d) Telefone; e

e) se é sócio administrador.

2.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Estado de São Paulo - CEP 16.480-023

2.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

2.3.1. A proposta deverá contemplar a integralidade dos custos necessários ao fornecimento dos equipamentos, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, comerciais, logísticos e demais despesas legalmente incidentes, conforme a natureza do objeto.

2.3.2. Os preços ofertados serão de responsabilidade do fornecedor, que deverá observar as condições constantes de sua proposta, não sendo admitida sua alteração por mero erro de cálculo, omissão ou conveniência do proponente, ressalvadas as hipóteses expressamente admitidas pela legislação aplicável, inclusive as relativas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

2.4. A apresentação das propostas implica a obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os bens conforme as características técnicas, os quantitativos, os prazos e as condições de entrega, recebimento, substituição e garantia estabelecidos neste Termo de Cotação e no Aviso de Contratação Direta.

3. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES

3.1. **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, localizado na Rua Marechal Deodoro nº 261 – Bairro Centro – CEP 16.480-000 – Guaimbê – SP – Telefone (0XX14) 3553-9700 – E-mail: licitacoes@guaimbe.sp.gov.br.

GUAIMBÊ, 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

A Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo classificados(as) no **Concurso Público nº 01/2026**, para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situado na Rua Marechal Deodoro, nº 261, Centro, Guaimbê/SP, no **prazo de 05 (cinco) dias** úteis a contar da data desta publicação, a fim de manifestarem interesse na vaga e apresentarem a documentação exigida para fins de admissão e posse.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Cargo: Diretor de Escola

Classificação: 1º Lugar

Candidato(a): Bruno Henrique Conde Frank

RG: 3453109X

Guaimbê - SP, 12 de novembro de 2026.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal de Guaimbê

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO E POSSE (DIRETOR DE ESCOLA)

O(A) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar originais acompanhados de cópias legíveis dos seguintes documentos:

I. Nacionalidade e Identificação Pessoal

Cédula de Identidade (RG) ou documento oficial de identificação equivalente com foto, comprovando ser brasileiro (nato ou naturalizado) ou estrangeiro na forma da lei;

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Cartão PIS/PASEP e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Certidão de Nascimento ou Casamento (ou declaração de união estável, se houver);

II. Documentos de Familiares / Dependentes (Cônjuge e Filhos)

Cópia do RG e CPF do cônjuge (se casado(a) ou em união estável);

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (ou inválidos, para fins de dependência legal e salário-família);

III. Quitações Obrigatórias e Eleitorais

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (ou Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral);

Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar/Dispensa de Incorporação, comprovando estar em dia com o Serviço Militar (obrigatório para candidatos do sexo masculino).

IV. Habilitação Profissional e Escolaridade (Cargo de Médico)

Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior com **Licenciatura Plena em Pedagogia**, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC

Documentos comprobatórios de no mínimo 5 (cinco) anos de experiência na área educacional (tais como certidão de tempo de serviço, cópia de contratos de trabalho em CTPS acompanhada de declaração da instituição de ensino, ou ato de nomeação/exoneração no serviço público).

V. Aptidão Física, Mental e Conduta

Exame pré-admissional, atestando capacidade física e mental para o pleno desempenho das atribuições do cargo (ou laudo da perícia médica municipal para candidatos aprovados na lista especial de PcD);

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, comprovando o pleno exercício dos direitos civis e políticos;

Declaração de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

VI. Dados Residenciais, Bancários e Cadastrais

Comprovante de residência atualizado (contas de água, luz, esgoto ou IPTU);

Informações/comprovante de conta bancária específica junto à instituição financeira oficial conveniada (Banco Bradesco S.A.) para fins de pagamento de vencimentos;

01 (uma) foto 3x4 recente.

.....

CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

A Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo classificados(as) no **Concurso Público nº 01/2026**, para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situado na Rua Marechal Deodoro, nº 261, Centro, Guaimbê/SP, no **prazo de 05 (cinco) dias** úteis a contar da data desta publicação, a fim de manifestarem interesse na vaga e apresentarem a documentação exigida para fins de admissão e posse.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Cargo: Analista de Licitações e Contratos

Classificação: 1º Lugar

Candidato(a): Moacir Martins Gerez

RG: 415800304

Guaimbê - SP, 12 de novembro de 2026.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal de Guaimbê

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO E POSSE (MÉDICO)

O(A) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar originais acompanhados de cópias legíveis dos seguintes documentos:

I. Nacionalidade e Identificação Pessoal

· Cédula de Identidade (RG) ou documento oficial de identificação equivalente com foto, comprovando ser brasileiro (nato ou naturalizado) ou estrangeiro na forma da lei;

· Cadastro de Pessoa Física (CPF);

· Cartão PIS/PASEP e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

· Certidão de Nascimento ou Casamento (ou declaração de união estável, se houver);

II. Documentos de Familiares / Dependentes (Cônjuge e Filhos)

· **Cópia do RG e CPF do cônjuge** (se casado(a) ou em união estável);

· **Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos** (ou inválidos, para fins de dependência legal e salário-família);

III. Quitações Obrigatórias e Eleitorais

· Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (ou Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral);

· Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar/Dispensa de Incorporação, comprovando estar em dia com o Serviço Militar (obrigatório para candidatos do sexo masculino).

IV. Habilitação Profissional e Escolaridade (Cargo de Médico)

· Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior em uma das áreas exigidas (Direito, Administração, Ciências Contábeis, Gestão Pública, Administração Pública ou Economia), emitido por instituição oficial reconhecida pelo MEC;

· Registro ativo e regular no respectivo Conselho de Classe da profissão (quando houver exigência legal para o exercício da profissão). Aptidão Física, Mental e Conduta

· Exame pré-admissional, atestando capacidade física e mental para o pleno desempenho das atribuições do cargo (ou laudo da perícia médica municipal para candidatos aprovados na lista especial de PcD);

· Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, comprovando o pleno exercício dos direitos civis e políticos;

· Declaração de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

VI. Dados Residenciais, Bancários e Cadastrais

· Comprovante de residência atualizado (contas de água, luz, esgoto ou IPTU);

· Informações/comprovante de conta bancária específica junto à instituição financeira oficial conveniada (Banco Bradesco S.A.) para fins de pagamento de vencimentos;

· 01 (uma) foto 3x4 recente.

.....

CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

A Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo classificados(as) no **Concurso Público nº 01/2026**, para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situado na Rua Marechal Deodoro, nº 261, Centro, Guaimbê/SP, no **prazo de 05 (cinco) dias** úteis a contar da data desta publicação, a fim de manifestarem interesse na vaga e apresentarem a documentação exigida para fins de admissão e posse.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Cargo: Comprador

Classificação: 1º Lugar

Candidato(a): Fabiana Achilles Belmiro Rocha

RG: 331947900

Guaimbê - SP, 12 de novembro de 2026.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal de Guaimbê

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO E POSSE (MÉDICO)

O(A) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar originais acompanhados de cópias legíveis dos seguintes documentos:

I. Nacionalidade e Identificação Pessoal

· Cédula de Identidade (RG) ou documento oficial de identificação equivalente com foto, comprovando ser brasileiro (nato ou naturalizado) ou estrangeiro na forma da lei;

· Cadastro de Pessoa Física (CPF);

· Cartão PIS/PASEP e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

· Certidão de Nascimento ou Casamento (ou declaração de união estável, se houver);

II. Documentos de Familiares / Dependentes (Cônjuge e Filhos)

· **Cópia do RG e CPF do cônjuge** (se casado(a) ou em união estável);

· **Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos** (ou inválidos, para fins de dependência legal e salário-família);

III. Quitações Obrigatórias e Eleitorais

· Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (ou Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral);

· Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar/Dispensa de Incorporação, comprovando estar em dia com o Serviço Militar (obrigatório para candidatos do sexo masculino).

IV. Habilitação Profissional e Escolaridade (Cargo de Médico)

· Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, emitido por instituição oficial reconhecida pelo MEC;

· Exame pré-admissional, atestando capacidade física e mental para o pleno desempenho das atribuições do cargo (ou laudo da perícia médica municipal para candidatos aprovados na lista especial de PcD);

· Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, comprovando o pleno exercício dos direitos civis e políticos;

· Declaração de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

VI. Dados Residenciais, Bancários e Cadastrais

· Comprovante de residência atualizado (contas de água, luz, esgoto ou IPTU);

· Informações/comprovante de conta bancária específica junto à instituição financeira oficial conveniada (Banco Bradesco S.A.) para fins de pagamento de vencimentos;

· 01 (uma) foto 3x4 recente.

.....

CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

A Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo classificados(as) no **Concurso Público nº 01/2026**, para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situado na Rua Marechal Deodoro, nº 261, Centro, Guaimbê/SP, no **prazo de 05 (cinco) dias** úteis a contar da data desta publicação, a fim de manifestarem interesse na vaga e apresentarem a documentação exigida para fins de admissão e posse.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Cargo: Procurador Jurídico

Classificação: 1º Lugar

Candidato(a): Pedro Henrique Dos Anjos Scalon

RG: 418199231

Guaimbê - SP, 12 de novembro de 2026.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal de Guaimbê

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO E POSSE (MÉDICO)

O(A) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar originais acompanhados de cópias legíveis dos seguintes documentos:

I. Nacionalidade e Identificação Pessoal

· Cédula de Identidade (RG) ou documento oficial de identificação equivalente com foto, comprovando ser brasileiro (nato ou naturalizado) ou estrangeiro na forma da lei;

· Cadastro de Pessoa Física (CPF);

· Cartão PIS/PASEP e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

· Certidão de Nascimento ou Casamento (ou declaração de união estável, se houver);

II. Documentos de Familiares / Dependentes (Cônjuge e Filhos)

· **Cópia do RG e CPF do cônjuge** (se casado(a) ou em união estável);

· **Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos** (ou inválidos, para fins de dependência legal e salário-família);

III. Quitações Obrigatórias e Eleitorais

· Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (ou Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral);

· Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar/Dispensa de Incorporação, comprovando estar em dia com o Serviço Militar (obrigatório para candidatos do sexo masculino).

IV. Habilitação Profissional e Escolaridade (Cargo de Médico)

· **Ensino Superior Completo em Direito** (bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais / Direito);

· **Inscrição Ativa e Regular na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)**.

V. Aptidão Física, Mental e Conduta

· Exame pré-admissional, atestando capacidade física e mental para o pleno desempenho das atribuições do cargo (ou laudo da perícia médica municipal para candidatos aprovados na lista especial de PcD);

· Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, comprovando o pleno exercício dos direitos civis e políticos;

· Declaração de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

VI. Dados Residenciais, Bancários e Cadastrais

· Comprovante de residência atualizado (contas de água, luz, esgoto ou IPTU);

· Informações/comprovante de conta bancária específica junto à instituição financeira oficial conveniada (Banco Bradesco S.A.) para fins de pagamento de vencimentos;

· 01 (uma) foto 3x4 recente.

.....

CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

A Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo classificados(as) no **Concurso Público nº 01/2026**, para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situado na Rua Marechal Deodoro, nº 261, Centro, Guaimbê/SP, no **prazo de 05 (cinco) dias** úteis a contar da data desta publicação, a fim de manifestarem interesse na vaga e apresentarem a documentação exigida para fins de admissão e posse.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Cargo: Subcontador

Classificação: 1º Lugar

Candidato(a): Bruna Millena Bispo Caloura

RG: 477099093

Guaimbê - SP, 12 de novembro de 2026.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal de Guaimbê

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO E POSSE (MÉDICO)

O(A) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar originais acompanhados de cópias legíveis dos seguintes documentos:

I. Nacionalidade e Identificação Pessoal

· Cédula de Identidade (RG) ou documento oficial de identificação equivalente com foto, comprovando ser

brasileiro (nato ou naturalizado) ou estrangeiro na forma da lei;

· Cadastro de Pessoa Física (CPF);

· Cartão PIS/PASEP e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

· Certidão de Nascimento ou Casamento (ou declaração de união estável, se houver);

II. Documentos de Familiares / Dependentes (Cônjuge e Filhos)

· **Cópia do RG e CPF do cônjuge** (se casado(a) ou em união estável);

· **Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos** (ou inválidos, para fins de dependência legal e salário-família);

III. Quitações Obrigatórias e Eleitorais

· Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (ou Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral);

· Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar/Dispensa de Incorporação, comprovando estar em dia com o Serviço Militar (obrigatório para candidatos do sexo masculino).

IV. Habilitação Profissional e Escolaridade (Cargo de Médico)

· Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior em Ciências Contábeis, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

· **Registro ativo e regular no CRC (Conselho Regional de Contabilidade) e comprovante de regularidade financeira/profissional junto ao órgão de classe**.

V. Aptidão Física, Mental e Conduta

· Exame pré-admissional, atestando capacidade física e mental para o pleno desempenho das atribuições do cargo (ou laudo da perícia médica municipal para candidatos aprovados na lista especial de PcD);

· Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, comprovando o pleno exercício dos direitos civis e políticos;

· Declaração de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

VI. Dados Residenciais, Bancários e Cadastrais

· Comprovante de residência atualizado (contas de água, luz, esgoto ou IPTU);

· Informações/comprovante de conta bancária específica junto à instituição financeira oficial conveniada (Banco Bradesco S.A.) para fins de pagamento de vencimentos;

· 01 (uma) foto 3x4 recente.

.....

CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

A Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo classificados(as) no **Concurso Público nº 01/2026**, para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situado na Rua Marechal Deodoro, nº 261, Centro, Guaimbê/SP, no **prazo de 05 (cinco) dias** úteis a contar da data desta publicação, a fim de manifestarem interesse na vaga e apresentarem a documentação exigida para fins de admissão e posse.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Cargo: Supervisor de Administração e Planejamento

Classificação: 1º Lugar

Candidato(a): Flavia Aparecida Silva Kadota

RG: 267675161

Guaimbê - SP, 12 de novembro de 2026.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal de Guaimbê

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO E POSSE (MÉDICO)

O(A) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar originais acompanhados de cópias legíveis dos seguintes documentos:

I. Nacionalidade e Identificação Pessoal

· Cédula de Identidade (RG) ou documento oficial de identificação equivalente com foto, comprovando ser brasileiro (nato ou naturalizado) ou estrangeiro na forma da lei;

· Cadastro de Pessoa Física (CPF);

· Cartão PIS/PASEP e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

· Certidão de Nascimento ou Casamento (ou declaração de união estável, se houver);

II. Documentos de Familiares / Dependentes (Cônjuge e Filhos)

· **Cópia do RG e CPF do cônjuge** (se casado(a) ou em união estável);

· **Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos** (ou inválidos, para fins de dependência legal e salário-família);

III. Quitações Obrigatórias e Eleitorais

· Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (ou Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral);

· Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar/Dispensa de Incorporação, comprovando estar em dia com o Serviço Militar (obrigatório para candidatos do sexo masculino).

IV. Habilitação Profissional e Escolaridade (Cargo de Médico)

· Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior em uma das áreas exigidas (Direito, Administração, Ciências Contábeis, Gestão Pública, Administração Pública ou Economia), emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

· **Registro ativo e regular no respectivo Conselho Regional ou Órgão de Classe (quando houver exigência legal para o**

exercício da profissão na área de formação).

V. Aptidão Física, Mental e Conduta

· Exame pré-admissional, atestando capacidade física e mental para o pleno desempenho das atribuições do cargo (ou laudo da perícia médica municipal para candidatos aprovados na lista especial de PcD);

· Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, comprovando o pleno exercício dos direitos civis e políticos;

· Declaração de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

VI. Dados Residenciais, Bancários e Cadastrais

· Comprovante de residência atualizado (contas de água, luz, esgoto ou IPTU);

· Informações/comprovante de conta bancária específica junto à instituição financeira oficial conveniada (Banco Bradesco S.A.) para fins de pagamento de vencimentos;

· 01 (uma) foto 3x4 recente.

.....

CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

A Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo classificados(as) no **Concurso Público nº 01/2026**, para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situado na Rua Marechal Deodoro, nº 261, Centro, Guaimbê/SP, no **prazo de 05 (cinco) dias** úteis a contar da data desta publicação, a fim de manifestarem interesse na vaga e apresentarem a documentação exigida para fins de admissão e posse.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Cargo: Vigilante Noturno

Classificação: 2º Lugar

Candidato(a): Julio Cesar Da Silva

RG: 32.886.917-X

Guaimbê - SP, 12 de novembro de 2026.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal de Guaimbê

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO E POSSE (VIGILANTE NOTURNO)

O(A) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar originais acompanhados de cópias legíveis dos seguintes documentos:

I. Nacionalidade e Identificação Pessoal

· Cédula de Identidade (RG) ou documento oficial de identificação equivalente com foto, comprovando ser brasileiro (nato ou naturalizado) ou estrangeiro na forma da lei;

· Cadastro de Pessoa Física (CPF);

· Cartão PIS/PASEP e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

· Certidão de Nascimento ou Casamento (ou declaração de união estável, se houver);

II. Documentos de Familiares / Dependentes (Cônjuge e Filhos)

· **Cópia do RG e CPF do cônjuge** (se casado(a) ou em união estável);

· **Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos** (ou inválidos, para fins de dependência legal e salário-família);

III. Quitações Obrigatórias e Eleitorais

· Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (ou Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral);

· Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar/Dispensa de Incorporação, comprovando estar em dia com o Serviço Militar (obrigatório para candidatos do sexo masculino).

IV. Aptidão Física, Mental e Conduta

· Exame pré-admissional, atestando capacidade física e mental para o pleno desempenho das atribuições do cargo (ou laudo da perícia médica municipal para candidatos aprovados na lista especial de PcD);

· Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, comprovando o pleno exercício dos direitos civis e políticos;

· Declaração de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

V. Dados Residenciais, Bancários e Cadastrais

· Comprovante de residência atualizado (contas de água, luz, esgoto ou IPTU);

· Informações/comprovante de conta bancária específica junto à instituição financeira oficial conveniada (Banco Bradesco S.A.) para fins de pagamento de vencimentos;

· 01 (uma) foto 3x4 recente.

.....